



# MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município  
**Poder Executivo**

ANO XV | Nº 1166 | Macau, 06 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

TERMO DE CESSAO DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAURN**, inscrita no CNPJ sob nº 08.184.434/0001-09, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 – Centro – Macau/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **TÚLIO BEZERRA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 000.757.825 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 654.290.524-34, residente e domiciliado neste município, aqui denominada **CEDENTE**, e do outro lado o CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA MONSENHOR HONÓRIO, doravante denominado CEIMH, com sede na Rua Padre João Clemente, s/nº, centro, Macau-RN, neste ato representada pelo seu Diretor o Padre **JOÃO BATISTA NUNES FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 002.144.841 SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 069.175.404-71, denominado **CESSIONÁRIA**, fica o presente Termo, visando a cessão do servidor municipal para prestar serviços junto ao órgão cessionário, o que fazem sob as seguintes condições:

- 1ª – Este Termo tem como objetivo, a cessão do servidor **FÁBIO HENRIQUE ROCHA DA CUNHA**, código nº 40525, para prestar serviços ao órgão cessionário;
  - 2ª – A cessão terá validade de 02 (dois) anos, tendo início em 24/03/2017 a 24/03/2019, podendo ser revogável por mais 02 (dois) anos;
  - 3ª – Que o servidor será cedido com ônus para o órgão **CEDENTE**;
  - 4ª – O órgão **CESSIONÁRIO** informará mensalmente ao órgão cedente, a frequência do servidor;
  - 5ª – Em caso de necessidade mediante solicitação, o servidor poderá voltar ao órgão de origem antes do término da vigência do presente Termo;
  - 6ª – A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, o que será providenciado pelo **CEDENTE**;
- E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo o **CEDENTE** e o **CESSIONÁRIO**, em duas vias de igual teor, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Macau/RN, em 24 de Março de 2017.

**TÚLIO BEZERRA LEMOS**  
Prefeito Municipal de Macau

**Pe. JOÃO BATISTA NUNES FILHO**  
Diretor do CEIMH

---



# MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município  
**Poder Executivo**

ANO XV | Nº 1166 | Macau, 06 de abril de 2017

PÁGINA 02

## ERRATA DE CONTRATO EMERGENCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

CONTRATADA: LUCIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE ME

CNPJ: 09.208.172/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas, ornamentação e vestimenta), serviços de preparação do corpo e traslados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social do município de Macau/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.012.08.122.0012.1179 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social.

ELEMENTO DE DESPESA:

\*3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

\*3.3.90.32 – BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO FUNERAL – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

FONTE: Recursos Próprios – PMM e Federais.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência máxima de 90 (noventa) dias, contados a partir de 10/01/2017 até 09/04/2017.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2017.

Obs.: Este contrato terá sua eficácia a partir da assinatura, podendo ser extinto a qualquer momento, por oportunidade e conveniência da administração pública.

Macau/RN, 06 de Abril de 2017.

ASSINANTES:

**Túlio Bezerra Lemos**

PREFEITO

**Lúcio Fernandes de Albuquerque**

LUCIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE ME

Pela Contratada

**\*Republicado por incorreção**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

**Prefeito:** Tulio Bezerra Lemos

**Vice-Prefeito:** Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

**Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos:** Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

**Diagramador:** Caio Mateus Rudnick C S Silva